

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO COMÉRCIO

Guia Prático para Lojistas





ATUAIS OBRIGAÇÕES DE

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Regidos pela Norma Regulamentadora 01 (NR-1), o GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos estão valendo, desde janeiro de 2022, em todo o território nacional, para as empresas que possuem funcionários contratados no regime da CLT, inclusive do comércio.

Com a extinção do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estes novos programas têm como objetivo centralizar as ações de prevenção e gestão de riscos. O GRO é exigido também para quem contrata MEI - Micro Empreendedor Individual.





O SindilojasRio disponibiliza às suas empresas, clientes dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, um sistema de autoatendimento no qual o empresário pode gerar os arquivos dos eventos S-2220 e S-2240 e enviá-los ao eSocial por meio do arquivo XML, usando o certificado digital próprio, não havendo, assim, necessidade da procuração eletrônica.

Solicite um orçamento pelo pcmso@sindilojas-rio.com.br ou pelo telefone 2217-5000.

Sede Sindical

Rua da Quitanda, nº 3/10º andar, Centro CEP: 20011-030 Tel.: (21) 2217-5000

E-mail: comunicacao@sindilojas-rio.com.br

WhatsApp: (21) 98552-1822

Delegacia de Serviços - Barra da Tijuca

Centro Profissional Barra Shopping Av. das Américas, nº 4.790 /Sala 226 Barra da Tijuca Cep: 22640-905

Tel.: (21) 2431-5096 / 2431-5569

Exames Médicos Ocupacionais

Agendamentos:

https://sindilojasrio.prosesmt.com.br/



Palayra do Presidente • • • • •

Comércio, Clima e responsabilidade: uma nova era nas relações de trabalho

As mudanças climáticas já não são uma previsão distante. Estão presentes no nosso cotidiano, impactando a vida, a economia e, inevitavelmente, o funcionamento do comércio. Em meio a enchentes, ondas de calor, tempestades e outros eventos extremos que se tornam mais frequentes, é imprescindível que os empresários do varejo estejam atentos aos efeitos desse cenário sobre suas operações e, sobretudo, sobre seus colaboradores.

O SindilojasRio e o CDLRio, em sintonia com os novos desafios e compromissados com a sustentabilidade das relações de trabalho, elaborou este Guia Prático com orientações claras e objetivas sobre como lidar com os impactos das mudanças climáticas no ambiente do comércio. Nosso propósito é oferecer um instrumento útil aos lojistas do Rio de Janeiro, que permita antecipar riscos, proteger pessoas e identificar oportunidades dentro desse novo contexto.

Sabemos que o comércio é um dos setores mais expostos às alterações do clima. Afinal, está em contato direto com a rotina das cidades, com os deslocamentos de clientes e funcionários, com a logística urbana e com a dinâmica acelerada das grandes metrópoles. Assim, cada vez mais, será necessário planejar e agir com responsabilidade ambiental, social e empresarial.

A consciência sobre o papel do comércio nesse processo é também uma chance de inovar, incorporar práticas sustentáveis e agregar valor às marcas. Questões que antes pareciam distantes dos balcões de venda — como emissão de carbono, descarte de resíduos, consumo energético e conforto térmico — agora fazem parte da agenda de quem quer manter seu negócio forte, atualizado e competitivo.

O SindilojasRio e o CDLRio acreditam que o futuro do varejo passa por um novo olhar sobre as relações de trabalho, mais resiliente, humano e comprometido com o meio ambiente. Por isso, convidam você, lojista, a conhecer este Guia e a incorporá-lo ao dia a dia de sua empresa. Proteger pessoas e o planeta não é apenas um gesto de responsabilidade — é uma forma inteligente de garantir continuidade e crescimento para o nosso comércio.

Aldo Gonçalves

Presidente do SindilojasRio e do CDLRio





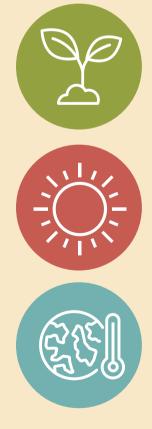
A relação entre meio ambiente e as relações de trabalho no comércio é complexa e multifacetada.

O comércio, em suas diversas formas, pode gerar impactos ambientais significativos, que, por sua vez, podem afetar a saúde, a segurança e a produtividade dos trabalhadores e, consequentemente, as relações de trabalho.

Ao mesmo tempo, a preocupação com o meio ambiente pode impulsionar a adoção de práticas mais sustentáveis no comércio, beneficiando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores e criando novas oportunidades, de trabalho e para o comércio, como empregos relacionados à economia verde e a geração de valor para marcas e produtos.

O Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro - SindilojasRio e o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro - CDLRio, atentos às transformações sociais e climáticas que já impactam o setor, e atendendo a uma recomendação do Ministério Público do Trabalho (MPT), prepararam este Guia Prático para os Lojistas, com o objetivo de orientar empregadores e gestores sobre como as mudanças climáticas afetam as relações de trabalho e o que pode ser feito para mitigá-las, e como transformar desafios em oportunidades.

O comércio está em toda parte, movimentando o dia a dia das cidades. Por isso, é também diretamente afetado por eventos climáticos, sejam eles menos nocivos ou extremos, mas que alteram a rotina de consumidores, trabalhadores e lojistas. Este guia prático se propõe a oferecer informações atualizadas e objetivas para que os lojistas possam adotar posturas responsáveis, sustentáveis e seguras diante desses desafios.





5 de junho

Dia Mundial do Meio Ambiente

Em 2025, a eliminação global da poluição plástica será o foco das ações e campanhas de conscientização e mobilização.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado anualmente em 5 de junho, foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em 1972 e celebrado pela primeira vez em 1973, com campanhas de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente realizadas ao redor do planeta.

Nos últimos 50 anos, a data foi se tornando cada vez mais relevante, sendo hoje a maior plataforma global de conscientização ambiental, liderada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Dezenas de milhões de pessoas participam on-line e presencialmente de atividades, ações e eventos em todo o mundo.

Em 2025, a Coreia do Sul é o país responsável por sediar as principais ações do Dia Mundial do Meio Ambiente, cujo foco, este ano, é a eliminação global da poluição plástica.

O mundo produz mais de 430 milhões de toneladas de plástico anualmente, dois terços dos quais são produtos de vida curta que logo se tornam resíduos que poluem mares e oceanos e, hoje, comprovadamente, já estão presentes na cadeia alimentar humana.

Livrar o planeta da poluição plástica é vital para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelo PNUMA, principalmente aqueles relacionados à ação climática, à produção e ao consumo sustentáveis, à proteção dos mares e oceanos, à reparação de ecossistemas e à preservação da biodiversidade.

Com o PNUMA à frente, mais de 150 países participam a cada ano. Grandes corporações, organizações não-governamentais, comunidades, governos e celebridades de todo o mundo adotam a marca do Dia Mundial do Meio Ambiente para defender as causas ambientais.



COMO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS AFETAM AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO COMÉRCIO

As mudanças climáticas deixaram de ser um conceito futuro para se tornarem uma realidade presente. Enchentes, ondas de calor e de frio, tempestades, alagamentos, incêndios, deslizamentos, tornados e eventos extremos já afetam o funcionamento cotidiano das cidades brasileiras e, com isso, o comércio.



Esses fatores exigem dos empregadores atenção redobrada à saúde e à segurança dos trabalhadores, especialmente em situações que envolvem deslocamentos ou exposições a condições ambientais prejudiciais. Segundo dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), o Brasil é um dos países com maior vulnerabilidade a eventos climáticos extremos.

Para os empresários do varejo, isso significa interrupções das atividades, dificuldade de acesso dos colaboradores, riscos à integridade física de equipes e consumidores e prejuízos financeiros.



térmico, exaustão, doenças e acidentes em trabalhadores expostos ao ar livre ou em ambientes com condições precárias.

Atividades comerciais como transporte de mercadorias, uso de embalagens e processos de produção em larga escala, podem gerar poluição do ar, da água e do solo, afetando a saúde dos trabalhadores e da comunidade.

O contato com substâncias químicas, ruídos, altas temperaturas ou ambientes insalubres em lojas, fábricas e depósitos pode gerar riscos para a saúde dos trabalhadores, como doenças respiratórias, problemas de audição e doenças crônicas.

A poluição, o ruído e a falta de espacos verdes em áreas comerciais podem afetar a qualidade de vida dos trabalhadores e da população em geral, gerando estresse, ansiedade e outras consequências.

Produtividade e Segurança — Dificuldades de Trabalho:

Em alguns casos, a falta de investimento em segurança do trabalho e a negligência com as condições ambientais laborais podem aumentar o risco de acidentes, como quedas, ferimentos ou contaminações, resultando, muitas vezes, em afastamentos e até em ações trabalhistas.

A falta de infraestrutura adequada, como sistemas de tratamento de resíduos, iluminação e ventilação, pode dificultar o trabalho dos funcionários e comprometer a eficiência das empresas. O aumento do calor ou do frio e outros eventos climáticos podem levar à diminuição da produtividade, absenteísmo e aumento de riscos de acidentes de trabalho.

As mudanças climáticas podem afetar também toda a cadeia de produção, aumentando custos, impactando a oferta de produtos e serviços e gerando incerteza para as empresas.







PARA RELAÇÕES DE TRABALHO MAIS EQUILIBRADAS

Gestão Ambiental:

É fundamental que as empresas implementem políticas de gestão que visem a identificar e reduzir os impactos resultantes de condições ambientais e climáticas de suas atividades.

Formação e Capacitação:

É importante que os trabalhadores sejam capacitados em boas práticas e sobre os riscos ambientais que possam ser gerados por suas atividades, além de conhecerem medidas e cuidados a serem tomados em situações emergenciais e de risco relacionadas ao clima.

Inovação:

A busca por soluções inovadoras, como tecnologias verdes e embalagens biodegradáveis, pode contribuir para a redução do impacto ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Participação Social:

É importante que as empresas promovam e incentivem a participação, tanto de suas equipes como das comunidades nas quais estão inseridas, na elaboração de políticas ambientais e na implementação de projetos de sustentabilidade

A relação entre meio ambiente e relações de trabalho no comércio é um tema complexo que exige uma abordagem integrada. É crucial que as empresas assumam a responsabilidade por seus impactos ambientais e que se preocupem com o bem-estar dos seus trabalhadores, a fim de garantir um futuro mais sustentável e justo para todos.

Soluções Sustentáveis e Boas Práticas

Grandes empresas do varejo, grandes também na emissão de carbono, cada vez mais adotam políticas de gestão e de responsabilidade ambiental.

Já as pequenas e médias empresas lojistas, embora não sejam grandes emissoras de carbono, elas também podem contribuir com soluções sustentáveis que minimizam impactos ambientais e aumentam a resiliência dos negócios:

- Uso racional de energia e água;
- Uso de energia limpa, como placas de energia solar;
- Implantação de projetos de iluminação que reduzam o uso de lâmpadas;
- Implantação de ventilação natural ou de equipamentos mais eficientes;

- Redução de resíduos e incentivo à logística reversa;
- Participação em campanhas de conscientização com clientes e funcionários;
- Investimento em comunicação digital para manter a operação em situações adversas;

Essas ações, além de positivas para o meio ambiente, reforçam o compromisso das empresas com a responsabilidade social e a sustentabilidade.

As empresas precisam se adaptar às mudanças climáticas, implementando medidas de prevenção e reduzindo suas pegadas de carbono. Essas medidas podem gerar custos adicionais e desafios logísticos, mas, também, podem garantir não apenas maior segurança e bem-estar aos trabalhadores e consumidores, como maior competitividade e longevidade às empresas lojistas.



- risco emitido por autoridade local).
- Garantir seguro adequado para perdas relacionadas a desastres naturais.
- Implementar sistemas de backup e armazenamento em nuvem para dados sensíveis.



Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

A adoção de práticas comerciais mais sustentáveis, como o uso de energias renováveis, a redução do desperdício e a gestão adequada de resíduos, pode melhorar a imagem da empresa, fortalecer a relação com os consumidores e gerar valor para a sociedade.

Economia Verde e a Criação de Novas Oportunidades:

A transição para uma economia verde pode gerar novas oportunidades de emprego e de negócios em áreas como gestão ambiental, energia renovável, produção de bens sustentáveis, desenvolvimento de tecnologias verdes, agricultura sustentável e gestão de resíduos.

Saúde e Bem-Estar:

A promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis, com espaços verdes, iluminação natural e/ ou mais adequada e boas condições de higiene, pode melhorar o bem-estar dos trabalhadores, reduzir o absenteísmo e aumentar a produtividade.

Melhora das Relações de Trabalho:

A preocupação com o meio ambiente e a adoção de práticas mais sustentáveis podem fortalecer a relação entre empregados e empregadores, criando um am-

biente de trabalho mais justo e colaborativo.

Mudanças no comportamento do consumidor:

Os consumidores podem mudar seus hábitos de compra e consumo em resposta às mudanças climáticas, demandando produtos e serviços mais sustentáveis e eficientes.

Geração de Valor:

A adoção de boas práticas ambientais e sustentáveis e a promoção de ações de responsabilidade ambiental podem influenciar positivamente o consumidor, agregando maior valor a marcas e produtos.







Expediente • • • •

Mudanças Climáticas e as Relações de Trabalho no Comércio Guia Prático para Lojistas

Presidente do SindilojasRio e do CDLRio – Aldo Carlos de Moura Gonçalves

Publicação da Coordenadoria de Comunicação do SindilojasRio

Edição: Igor Monteiro Quintaes

Pesquisa e Redação: Igor Monteiro Quintaes e Andréa Mury

Revisão: Andréa Mury

Designer Gráfico: Eduardo Farias



A prestação de serviços é, sem dúvida, o principal benefício oferecido pelo Sindilojas Rio às empresas associadas. Possuímos uma equipe jurídica especializada para lhe atender. São necessários 15 dias de antecedência para propositura de ações e antecedência mínima de 7 dias úteis para defesa. Atuamos nas seguintes áreas:

CÍVEL

Ações de Despejo - Ações Renovatórias - Ações Revisionais Ações Monitórias - Ações Indenizatórias - Medidas Cautelares Execuções - Juizado Especial - Ações em Juizados Especiais Contestações em ações de Defesa do Consumidor.

TRABALHISTA

Reclamações trabalhistas - Contestações, Recursos e Petições Defesas de Auto de Infração, Inquérito Civil e Ações Civis Públicas - Ação de Consignação - Consultoria Preventiva Negociação Coletiva.

FISCO/TRIBUTÁRIA

Execuções Fiscais - Ações Anulatórias - Ações Declaratórias Ações Consignatórias - Mandados de Segurança - Defesas de Autos de Infração - Medidas Cautelares - Habeas Data Recursos.

DESPACHANTES

JUCERJA - Receita Federal - SPU - ICMS - Autos de Infração Registro Geral de Imóveis (RGI) - Certidões Negativas - Prefeitura Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Corpo de Bombeiros.

REGISTRO DE MARCAS

Busca Prévia de Anterioridade - Depósito do Pedido - Oposição Administrativa - Manifestação à Oposição - Deferimento do Pedido - Concessão do Registro com Emissão do Certificado Renovação de Decênio.





Notícias Expressas

Esteja bem informado: dicas de varejo, mercado e tendências, novas legislações, artigos técnicos, pesquisas e índices de desempenho do comércio, ações institucionais e parcerias do SindilojasRio, matérias especiais e divulgação de treinamentos e palestras.

Tire dúvidas e receba informações relevantes para a sua empresa na palma de sua mão, direto no seu smartphone.

Inscreva-se!



www.sindilojas.rio

